

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06052/2016

PORTARIA D.G. Nº 452/2016, datado e assinado digitalmente

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6052/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **Ana Maria Cordeiro Mendes**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816669, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 08/11 a 11/11/2016, nos termos do Edital de Correição nº033/2016, conforme Portaria GP nº 948/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **08/11 a 12/11/2016**, em virtude da incompatibilidade com o horário de encerramento correicional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm